

PROCESSO DE COMPRA Nº 003/2018

INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA - INSTITUTO REGER, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0002-31, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 8.600/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Compra de Menor Preço objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO**, correspondente **CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2017/SED**, tendo sido firmado um convênio com a Secretaria de Desenvolvimento, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DO PRAZO, LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1 O Local da entrega das propostas referenciados no item 1.3 será na sede do **INSTITUTO REGER**, localizado na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 34, St.Sul (esquina com a Rua 10) - Goiânia-GO; ou no endereço eletrônico: renata.bernardes@institutoreger.org.br

1.2. O processo seletivo será realizado do dia **10 de maio de 2018 a 15 de maio de 2018**

1.3. As propostas serão recebidas até o dia **15 de maio de 2018, das 08:00h às 09:00h.**

1.4. A sessão de conferência da documentação acontecerá no dia **15 de maio de 2018 a partir das 09:00h**, na sede do **INSTITUTO REGER**

1.5. Será aceito o envio da documentação no endereço eletrônico: renata.bernardes@institutoreger.org.br e por meio postal e físico, no endereço previsto no item 1.4.

2. DA JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

2.1. O **INSTITUTO REGER** é responsável pela execução de serviços em educação profissional tecnológica e desenvolvimento tecnológico no Estado de Goiás, condizente aos Municípios constantes do Lote 3, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento

e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo, sendo assim sua função deve ser percebida de forma correta e ampla pela sociedade da região, de forma que é necessária a aquisição dos itens referidos neste edital, para melhor atender às necessidades da Instituição e das Unidades geridas, sobretudo por tratar-se de unidades de educação profissional.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

3.1. As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção, no dia e horário estabelecidos, deverão apresentar simultaneamente os documentos previstos no item 3.4.

3.2 Caso a documentação seja enviada por correio eletrônico deverá ser da seguinte forma: **Assunto: HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRA Nº. 003/2018 – NOME DA EMPRESA E CNPJ**, e ter como anexo os documentos exigidos no item 3.4;

3.2 Caso a documentação seja enviada por meio postal ou físico no endereço previsto no item 1.4, deverá ser composta dos documentos exigidos no item 3.4 em um único Envelope, rotulado externamente com o seguinte informe:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
INSTITUTO REGER - PROCESSO DE COMPRA Nº. 003/2018
PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ.

3.4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.4.1. Referente à habilitação jurídica, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição;
- b) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, devidamente consolidada;
- c) Prova de Inscrição Estadual, caso não possua, juntar declaração do representante legal da empresa de que não é contribuinte Estadual;
- d) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Comprovante de Contribuinte Municipal, caso não possua, juntar declaração do representante legal da empresa de que não é contribuinte Municipal;

AS

- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado de Goiás;
- h) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente e perante o município de Goiânia/GO;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho: Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).
- l) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal.

3.4.2.1. São válidas as certidões positivas com efeitos de negativas.

3.4.3. A **PROPOSTA DE PREÇO** deve conter todos os itens de acordo com o item 4.1, devidamente discriminados, contendo os seus respectivos preços e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

3.4.3. O prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

3.4.5. A escolha será pelo critério **menor preço**.

3.5. A proposta deverá ser formalizada/enviada: Em papel timbrado ou e-mail corporativo da empresa ou e-mail padrão (contendo na assinatura do e-mail o nome e CNPJ da empresa) nominal ao Instituto Reger, constando: CNPJ, telefone e nome do vendedor, contendo pelo menos preço unitário, preço total, marca/modelo/fabricante, prazo de entrega e validade da proposta.

3.6. Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada, quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do Instituto Reger. Nestes casos, será divulgado no site do Instituto Reger (www.institutoreger.org.br) o novo prazo para recebimento das propostas.

3.7. Todos os produtos/serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na modalidade CIF.

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, para atender às necessidades das Unidades Geridas do Lote 3 e da Unidade Gestora (**INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA**), concernente ao objeto do **Chamamento nº 07/2016/SED/GO**.

4.1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

4.1.1. Para a eficiente execução do material deverá ser de boa qualidade cumprindo bem a sua aplicação com efetiva qualidade.

4.1.2. Informar valor para todos os materiais considerando a logística da entrega, bem como a devida nota de compra.

4.1.3. Informar o valor global, onde serão apreciados os orçamentos e considerada a melhor proposta financeira dentro dos padrões especificados.

4.1.4. Descrição do Material:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g (resma c/ 500fls)	809	CX
2	Caneta Preta (cx)	94	CX
3	Caneta Azul (cx)	177	CX
4	Caneta vermelha (cx)	94	CX

5	Apagador quadro branco (und)	449	UND
6	Envelope oficio 114X229 (pct c/ 1000 unid)	94	PCT
7	Envelope oficio pequeno (pct c/ 1000 unid)	94	PCT
8	Chamequinho colorido (pct c/ 100 fls)	271	PCT
9	Borracha branca com (caixa c/ 60 und)	94	CX
10	Cartolina Escolar 50 x 66cm 150g/m ² branca (und)	899	UND
11	Cartolina Escolar 50 x 66cm 150g/m ² azul (und)	899	UND
12	Cartolina Escolar 50 x 66cm 150g/m ² amarelo (und)	899	UND
13	Cartolina Escolar 50 x 66cm 150g/m ² rosa (und)	899	UND
14	Cartolina Escolar 50 x 66cm 150g/m ² verde (und)	899	UND
15	Bloco flip chart 56 gr 50 fls (und)	94	BL
16	Bloco creative paper 350X130X325mm (und)	94	BL
17	Arquivo morto polionda 350X130X325mm (pct)	538	UND
18	Clips 2.0 500gr medio (caixa)	94	CX
19	Clips 4.0 500gr grande (caixa)	94	CX
20	Clips 6.0 500 gr grande (caixa)	94	CX
21	Cola bastão 20 gr (und)	271	UND
22	Cola branca 1 litro (und)	94	UND
23	Fita adesiva transparente durex 45mm x 5 mm (und)	271	UND
24	Fita crepe 18 X 50 (und)	177	UND
25	Fita adesiva durex larga (und) 25x50.	94	UND
26	Grampo 26/6 (caixa c/5000 und)	94	CX
27	Lápis preto n 2(caixa c/ 144X1 und)	47	CX
28	Lápis de cor 12 cores grande (und)	177	CX
29	Livro de atas 100 folhas	94	UND
30	Livro de registro de matrículas 100 folhas	94	UND
31	Marcador para quadro azul (cx c/ 12)	60	CX
32	Marcador para quadro (preto) (cx c/ 12)	60	CX
33	Marcador para quadro (vermelho) (cx c/12)	60	CX
34	Molhador de dedos (pct c/3)	94	PCT
35	Pasta aba plastica branca 50 mm (und)	899	UND
36	Pasta A - Z (und)	449	UND
37	Pasta simples com elástico oficio (und)	1792	UND
38	Pasta arquivo suspensa (und)	3590	UND
39	Post it pct 4 blocos 50 fls (und)	899	UND
40	Corretivo liquido (und)	177	UND
41	Envelope pardo A 4 230mm X 115mm (und)	6815	UND
42	Pasta elástica 3 mm transparente (und)	1792	UND
43	Cordão para crachás azul (cx. c/ 10 unid. 100 mts.)	187	CX
44	Elástico amarelo (cx c/ 1000 und)	94	CX
45	Envelope saco branco 176x25 (cx. c/ 100 und)	281	CX

46	Fitilho para presentes cores variadas 50 metros.	94	UND
47	Corretivo tipo caneta (und)	271	UND
48	Papel contact cristal 45 x 10cm (rolo) com 25 metros.	187	RL
49	Etiqueta ink jetlaser carta rta 25 4x66,7 (caixa com 100fls)	107	CX
50	Pasta aba elastica 50mm amarelo (und)	1170	UND
51	Pasta aba elastica 50mm azul (und)	1170	UND
52	Pasta aba elastica 50mm branca (und)	1170	UND
53	Pasta aba elastica 50mm preta (und)	1170	UND
54	Pasta aba elastica 50mm vermelho (und)	1170	UND
55	Papel almaço com pauta (pct 100 und)	1170	PCT
56	Pasta grampo papelão azul (und)	1792	UND
57	Pasta grampo papelão branca (und)	1792	UND
58	Pasta grampo papelão laranja (und)	1792	UND
59	Pasta grampo papelão rosa (und)	1792	UND
60	Pasta grampo papelão verde (und)	1792	UND
61	Pasta para processo de alunos (pct c/ 100und)	94	PCT
62	Pincel marca texto amarelo CX 12X1	94	CX
63	Polaseal para Plastificação Identidade RG 7.9 x 10.8 cm (cx c/ 100 und)	172	CX
64	Polaseal Para Plastificação Tamanho A4 220X307 Mm (cx c/ 100 und)	172	CX
65	Cola branca 90gr (und)	899	UND
66	Cola E.V.A. 90gr (und)	271	UND
67	Cola para isopor 90gr (und)	271	UND
68	Corretivo Liquido Base D'Agua 18ml (und)	449	UND
69	Etiqueta 1 por folha (pct 100 folhas)	94	PCT
70	Etiqueta 14 por folha (pct 100 folhas)	94	PCT
71	Etiqueta 30 por folha (pct 100 folhas)	94	PCT
72	E.V.A LISO CORES variadas (und)	267	UND
73	Fita de empacotamento marron (und).	271	UND
74	Glitter 3gr cores variadas (und)	899	UND
75	Papel cartão (pct 50unid)	177	PCT
76	Papel crepon cor variada (rolo)	899	RL
77	Papel para desenho A4 140 gramas 20x1 .	160	PCT
78	Pasta catalogo (und) 50X1.	94	UND
79	Pasta com elastico 18mm (und)	899	UND
80	Pasta com elastico 30mm (und)	899	UND
81	Pasta com grampo tamanho oficio (und) plástica.	899	UND
82	Régua 30cm (und)	271	UND
83	Tinta guache c/ 6 cores (und)	538	UND
84	Perfurador em aço para 12 folhas furo de 4mm (und)	107	UND
85	Calculadora de mesa (und)	220	UND

86	Extrator de grampos (und)	220	UND
87	Tesoura 21cm (und)	107	UND
88	Estilete largo (und)	107	UND
89	Grampeador de mesa médio 26/6 (und)	107	UND
90	Papel Couchê fosco 180 gramas 50 folhas.	1197	PCT
91	PAPEL PARDO 60CM BOBINA	10	RL
92	PILHA ALCAINA AA PCT 4X1	1170	PCT
93	PILHA ALCAINA AAA PCT 4X1	1170	PCT
94	BATERIA ALCALINA 9V	390	UND
95	BARBANTE DE 1 KG	195	RL
96	DVD VIRGEM GRAVAVEL	9263	UND
97	CD VIRGEM GRAVAVEL	9263	UND
98	PEN DRIVE 32GB	1755	UND
99	CLIPS 8/0 CX 500 GR	1180	CX
100	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE 10MM	1979	UND
101	FITA CREPE 48X50 EUROCEL	1979	UND
102	ORGANIZADOR DE MESA 3 DIVISOES	250	UND
103	PORLA LAPIS CLIPES COM 3 DIVISORIAS	595	UND
104	CANETA PONTA 0.5MM GEL PRETA	5889	UND
105	CANETA PONTA 0.5MM GEL AZUL	5889	UND
106	CANETA PONTA 0.7MM GEL PRETA	5889	UND
107	CANETA PONTA 0.7MM GEL AZUL	5889	UND
108	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	595	UND
109	TINTA P/ CARIMBO 40 ML PRETA	595	TB
110	APONTADOR LAPIS METAL	1979	UND
111	LAPISEIRA PONTA METAL 0,5MM	1979	UND
112	LAPISEIRA PONTA METAL 0,7MM	1979	UND
113	GRAFITE PARA LAPISEIRIA 0.5MM	1979	TB
114	GRAFITE PARA LAPISEIRIA 0.7MM	1979	TB
115	REGUA DE ALUMINIO 30CM	3949	UND
116	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FLS	3949	UND
117	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FLS	3949	UND
118	PRANCHETA ACRILICA A4	595	UND
119	PASTA PLASTICA EM L	3949	UND
120	PASTA ARQUIVO FACIL VERDE	7907	UND
121	Pasta em L fume A4	7907	UND
122	Pasta em L transparente A4	7907	UND

4.2. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço:

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 34, St.Sul (esquina com a Rua 10) - Goiânia-GO
 Telefone: +55 62 3954-5006

AS

- SEDE ADMINISTRATIVA REGER
Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 34, St.Sul (esquina com a Rua 10) - Goiânia-GO
Telefone: +55 62 3954-5006

- ITEGO - Aguinaldo de Campos Netto:
Avenida Eixo Principal, Qd 2, Área 37, S/N - Distrito Mineral Industrial,
Catalão - GO, 75709-660

- ITEGO - Centro Cultural Labibe Faiad:
Rua Dona Josefina, 1 - Nossa Senhora de Fátima, Catalão - GO, 75701-300

- ITEGO Governador Onofre Quinan:
Rua VP-4D, Módulos 3 a 6, Quadra 8A, s/n - DAIA, Anápolis - GO, 75132-105

4.3. A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetivado após a efetivação da entrega, através de depósito em conta, devidamente informada no corpo da nota fiscal, referentes a empresa contratada.

5.2. O pagamento será efetuado somente para o emissor da Nota Fiscal.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. As normas que disciplinam este Processo de compra serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança jurídica do futuro contrato avençado.

6.2. A empresa participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, podendo o Reger inabilitá-la ou desclassificá-la, conforme o caso, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados.

6.3. Em busca da economicidade em suas compras/contratações o Reger poderá, durante a análise das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentar novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

AS

6.4. O Reger poderá revogar o presente procedimento de compra por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, bem como deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, tudo mediante decisão fundamentada.

Goiânia-GO, 10 de maio de 2018


ARMÊNIO DE SOUZA RANGEL
PRESIDENTE

